

Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Franca Rua Benedito Maníglia, nº200 - Fone (016) 3111-9910 - Cep 14.405.245 - Franca - SP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR COORDENADOR DO CEL – CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS

O Diretor da EE Profa Ana Maria Junqueira pelo Centro de Estudos de Línguas da Diretoria de Ensino de Franca, nos termos da Resolução SE 44, de 22/08/2014, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos Centros de Estudos de Línguas - CEL e dá providências correlatas, torna pública instruções para o processo de seleção de Professor Coordenador do Centro de Estudos de Línguas.

1 – Dos Requisitos para candidatar-se ao posto de trabalho de Professor Coordenador do CEL:

- I Ser Docente integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação;
- II ter, no minimo, cinco anos de experiência como docente de Língua Estrangeira Moderna e/ou de Língua Portuguesa:
- III ser portador de diploma de licenciatura plena em Letras, preferencialmente com habilitação em uma Língua Estrangeira Moderna;
- IV apresentar proposta de trabalho escrita, para ser avaliada pelo Conselho Consultivo do CEL.

2 - Do perfil:

- I Liderança e competência profissional;
- II Capacidade para assesorar a Direção da escola vinculadora na gestão as ações e atividadees do CEL:
- III Criatividade, iniciativa e senso de organização para cordenar e articular os trabalhos desenvolvidos no CEL, de forma integrada aos da unidade vinculadora;
- IV Receptividade a mudanças e inovações pedagógicas;
- V afinidade com a realização de trabalho cooperativo e em equipe.

3 – Das atribuições:

- I Responsabilizar-se pelo cumprimento da proposta pedagógica e normas de funcionamento e organização do CEL:
- II Assessorar o diretor da escola vinculadora guanto às decisões referentes ao CEL, tais como as que tratarem de matrículas, agrupamentos de alunos, organização curricular, utilização de recursos didáticos, horário de aulas e calendario escolar;
- III Assessorar a Direção da Unidade Vinculadora na coordenação das atividades de planejamento e avaliação dos cursos de Língua Estrangeira, assim como na elaboração dos respectivos planos de curso, zelando pelo seu cumprimento;
- IV desenvolver atividades, em conjunto com o professor coordenador da escola vinculadora, que favoreçam a melhoria do proceso de ensino e aprendizagem de lingua estrangeira;
- V garantir a orientação pedagógica nas diversas etapas do curso, coordenando as atividades de aperfeiçoamento e atualização dos professores;
- VI estabelecer, em conjunto com os professores, os procedimentos de controle e avaliação do processo de ensino e aprendizagem continuada;
- VII buscar a colaboração e parcerias com órgãos governamentais e não governamentais para o enriquecimento, tanto da capacitação de profesores, quanto da aprendizagem dos alunos:
- VIII informar e orientar a comunidade escolar e local acerca do funcionamento do CEL de modo que haja maior colaboração e participação de todos no processo educativo;
- IX Elaborar relatório das atividades semestrais do CEL;



Governo do Estado de São Paulo Secretaria de Estado da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Franca Rua Benedito Maníglia, nº200 - Fone (016) 3111-9910 - Cep 14.405.245 - Franca - SP

X – Realizar reuniões com professores, pais e alunos.

4 - Das inscrições:

I – As inscrições serão realizadas na EE Profa Ana Maria Junqueira, na Rua Liberdade, nº 985 Vila Raycos, Franca – SP, no período compreendido entre 06/08/2020 e 11/08/2020, das mediante entrega de proposta de trabalho, via e-mail: e022846a@educacao.sp.gov.br.

- II No ato da insrição, o candidato entregará os seguintes documentos:
 - a) Cópia do RG e CPF;
 - b) Cópia do diploma de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente com habilitação em uma lingua estrangeira moderna;
 - c) Declaração Original da Direção da Unidade Escolar Sede de Controle de Frequencia, comprovando vínculo com a Rede Estadual de Ensino da Secretaria da Educação e mínimo de cinco anos de experiencia como docente de lingua estrangeira moderna e/ou de lingua portuguesa;
 - d) Proposta de Trabalho.

III – Ausência de um dos documentos citados no inciso anterior acarretará a eliminação do candidato.

5 – Da seleção do Candidato:

I – A proposta de trabalho escrita, será avaliada pelo conselho consultivo do CEL;

II – Haverá entrevista com o Diretor da EE Profa Ana Maria Junqueira, na Rua Liberdade, no 985 – Vila Raycos, Franca – SP, nos dias e horários que serão marcados pela Direção, que notificará cada interessado.

O docente designado professor coordenador do CEL cumprirá carga horária de trabalho de 40 horas semanais, distribuidas proporcionalmente pelos dias da semana e turnos de funcionamento do CEL.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Professor Coordenador não poderá afastar-se a qualquer título por período superior a 30 dias.
- 2) A Escola é parte do Programa de Ensino Integral PEI, e conforme Resolução do referido programa, o profissional do CEL não faz jus à Gratificação do Regime de Dedicação Plena e Exclusiva de 75% bem como, não fazer jus à ALE.
- 3) A escola possui turmas não vinculadas ao PEI, à tarde das 16h10 às 17h50 e aos sábados de manhã.

Franca, 03 de julho de 2020.

Silma Rodrigues de Oliveira Leite Dirigente Regional de Ensino - Região de Franca.